



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2005

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania de acordo com o Art. 31 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 160 e seu parágrafo primeiro do Regimento Interno.

### CONVOCA

Os Senhores Vereadores desta Casa de Leis para a reunião extraordinária que realizar-se-á no dia **18 de julho do corrente ano, às 18:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal, onde serão apresentados o Projeto de Lei nº. 020/2005 de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que altera a alíquota dos serviços descritos no sub item 7.14 da lista de serviços do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, anexa a lei nº. 045, de 23/12/93, alterada pela lei nº. 266, de 16/12/2003, e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 021/2005 de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que cria os empregos que menciona e dá outras providências; e Projeto de Lei nº. 022/2005 de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que cria os empregos que menciona e dá outras providências.

Contando com a sua habitual atenção e para com este, antecipo agradecimentos.

Ventania, em 14 de julho de 2005.

  
**ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara